



SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei nº 12.870/2019, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir outras hipóteses vedadas.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 06 de junho de 2023, da tramitação do Projeto de Lei nº 12.870/2019, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir outras hipóteses vedadas.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino